

## **Relatório Executivo**

O objetivo deste relatório executivo é apresentar os resultados da pesquisa realizadas a partir da dissertação de mestrado “ **Gestão de Segurança Pública: uso da informação no enfrentamento aos crimes ambientais**”, no Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP/ESAN/UFMS.

### **1. Proposta de um Modelo de Combate aos Crimes Ambientais no Âmbito da Polícia Rodoviária Federal/MS**

A relevância da pesquisa consiste, no primeiro espectro, em fornecer subsídios para o planejamento, decisão e execução no campo operacional da 3ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal/MS; bem como oferecer à autoridade uma proposta de ação com vistas a combater e inibir a prática dos crimes ambientais nas rodovias federais sob circunscrição do Mato Grosso do Sul.

No âmbito externo à Polícia Rodoviária Federal, porém não menos importante, os resultados da pesquisa são relevantes para a formulação de políticas públicas nas esferas municipal, estadual e regional, com o fim de estimular maiores investimentos no policiamento e prevenção das práticas criminosas ambientais, obtendo-se retorno à sociedade em forma de preservação do meio ambiente e da biodiversidade.

O presente trabalho tem como objetivo geral apresentar um plano de ação para a 3ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal/MS, baseado em informações acerca dos crimes ambientais ocorridos nas rodovias federais do Mato Grosso do Sul no período de 2011 a 2015, a fim de coibir a prática de crimes ambientais no Estado.

Especificamente o estudo pretende: Identificar um modelo apropriado para o planejamento operacional.

## **2- PLANO DE ONZE AÇÕES PARA COMBATER OS CRIMES AMBIENTAIS PELA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL NO MS**

### **2.1 Promover a PRF no enfrentamento aos crimes ambientais**

A exemplo das policias militares, a Polícia Rodoviária Federal poderia ser integrada ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, pois possui forte atuação no enfrentamento aos ilícitos ambientais.

O fato das estradas e rodovias configurarem a principal via de escoamento dos ilícitos

ambientais da Região Centro-Oeste (RENCTAS, 2001), destaca a relevância do desempenho da PRF na área ambiental.

A integração ao SISNAMA garantiria inclusão da PRF em políticas públicas de meio ambiente, viabilizando a disponibilização de recursos a serem aplicados no fortalecimento e operacionalização da instituição.

Possibilitaria, ainda, a inserção da PRF na rede de informações do SISNAMA e a participação na busca de soluções.

## **2.2 Visualizar a importância do MS no combate aos crimes ambientais**

É necessário o reconhecimento da importância do Estado do Mato Grosso do Sul no cenário nacional de combate aos crimes ambientais, tendo em vista que a sua localização centralizada torna-o um corredor para a passagem de tráfico de madeira e animais silvestres.

Foi constatado nesta pesquisa que a rodovia BR-163 é uma rota de transporte ilegal de madeira, que interliga os Estados do Norte aos Estados do Sul brasileiro, ou seja, o MS é um corredor principalmente para o tráfico de madeira.

Se a atuação da PRF e dos demais órgãos competentes se fortalecer, ocorrerá um bloqueio na passagem deste tipo de ilícito pelo Estado. Isto tornaria o transporte ilegal de madeira desinteressante economicamente, desestimulando os criminosos, pois teriam que procurar novas rotas, certamente mais longas.

## **2.3 Reconhecer a importância do enfrentamento aos crimes ambientais - apoio institucional**

Reconhecimento da importância do enfrentamento aos crimes ambientais por parte dos gestores da PRF, desde a alta cúpula até os chefes das Delegacias. Isto significa incorporar concretamente os preceitos da Agenda 21 e da Agenda 2030, elevando-os a indicadores estratégicos e consignando-os nos planejamentos em todos os níveis.

O Plano Estratégico da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria n. 28, de 12 de fevereiro de 2014, reconhece a Responsabilidade Socioambiental como um dos valores da Instituição, porém, não prevê indicadores estratégicos ambientais específicos, necessários para o monitoramento das ações nesta seara.

Quando uma ação é considerada um indicador estratégico, a Administração preocupe-se em fornecer os meios materiais e os recursos humanos necessários para que o objetivo seja alcançado.

## **2.4 Articular com os demais órgãos atuantes na área ambiental**

O crime no Brasil está se tornando cada vez mais organizado e complexo, isto exige que os órgãos governamentais também atuem em rede, compartilhando informações e *know-how*, oferecendo apoio operacional e realizando convênios e termos de cooperação, promovendo a integração com os órgãos do SISNAMA e com os demais órgãos de segurança pública.

Foi constatado no Gráfico 17 que o contato mais frequente ocorre com a Polícia Civil, pois é a responsável pela fase investigativa da maioria dos crimes ambientais. Isto indica que deve haver um estreitamento do relacionamento entre as instituições, visando a eficiência dos procedimentos.

A formação de um Comitê por representantes de cada órgão do SISNAMA e de segurança pública no Estado, promoveria a interligação dos órgãos, propiciaria oportunidades de atuação conjunta e troca de informações.

Além da articulação com os demais órgãos, manter um canal de comunicação com a sociedade e organizações não-governamentais, aproxima as instituições públicas da realidade social.

## **2.5 Atuar em conjunto com a Superintendência da PRF no Mato Grosso**

A cooperação entre as Superintendências do MS e do MT nas esferas operacional e de inteligência mostrou-se inevitável, tendo em vista que o Mato Grosso figurou em 72,22% das origens dos deslocamentos dos infratores registrados pelos policiais.

A organização administrativa da PRF em Superintendências não pode representar obstáculo à efetiva atuação da instituição. A aproximação, a difusão de um propósito único, a atuação conjunta e a cooperação devem estar presentes entre os dois Estados.

Para que isto ocorra, é preciso criar-se um canal de comunicação ativo que propicie o diálogo entre as duas Superintendências. Sugere-se a formação de uma comissão com integrantes dos dois Estados, com objetivo específico de combate aos ilícitos ambientais. Esta equipe propulsionaria uma atuação mais racional, fundamentada em informações, em que a fiscalização de um Estado complementaria a do outro.

## **2.6 Capacitar continuamente os policiais**

Observou-se que a maior parte das apreensões é realizada pelos mesmos policiais. Uma das possíveis razões para este fato é que o conhecimento esteja concentrado em um grupo reduzido de policiais.

O ponto de partida para a efetiva capacitação, é compreender que cada Delegacia da

PRF possui peculiaridades devido à realidade de sua região. Enquanto uma localidade apresenta maior fluxo de veículos e acidentes de trânsito, outra apresenta maior número de ocorrências criminais, por exemplo. Reconhecer a importância do MS no enfrentamento aos crimes ambientais é também reconhecer que esta é uma das peculiaridades da atuação da PRF no Estado. Diante disto, o plano de capacitação regional deve contemplar a qualificação contínua nesta área de atuação.

A Operação temática de combate aos crimes ambientais – OTECCA apresenta um modelo de capacitação apropriado, em que conecta teoria e prática, podendo ser seguida pela Regional.

## **2.7 Dispor de equipes operacionais volantes para o combate aos ilícitos ambientais**

Tendo em vista que a competência da PRF é vasta, se a equipe de plantão se dedicar com maior afinco aos crimes ambientais, as demais áreas de atuação podem ficar desguarnecidas. Isto é passível de ocorrer, devido às providências administrativas a serem realizadas no momento do flagrante, como o preenchimento de formulários e o encaminhamento das pessoas detidas, dos instrumentos e produtos do crime à autoridade competente, que por sua vez também possui procedimentos próprios para o recebimento dos detidos e materiais, devendo os policiais rodoviários federais permanecerem na respectiva instituição até a finalização destes procedimentos e assinatura do Recibo de entrega de preso e do Auto de apreensão.

Sugere-se a formação de equipes volantes em cada Delegacia onde há maior incidência de crimes ambientais, dedicada à fiscalização de crimes ambientais. Assim, as equipes de plantão permaneceriam em seus postos de serviço e continuariam disponíveis para o atendimento à outras questões emergentes.

Isto não implicaria que as demais equipes não efetuariam flagrantes de ilícitos ambientais, apenas que a intensificação da fiscalização ficaria a cargo das equipes específicas.

## **2.8 Motivar os policiais a atuarem contra os ilícitos ambientais**

A partir de 2013, as apreensões de ilícitos ambientais estão em declínio. Isto não quer dizer que a prática de crimes ambientais nas rodovias federais do MS esteja decrescendo. É possível que a diminuição das apreensões de ilícitos ambientais esteja relacionada à falta de incentivo à atuação dos policiais nesta área.

Se a valorização da questão ambiental não ocorrer no topo da Administração, os efeitos surtem como uma cascata, até a desmotivação do policial na atividade fim. Isto porque onde não há interesse institucional, não há investimento. Investimento implica capacitação;

reconhecimento; planejamento das ações; melhoria dos instrumentos de trabalho, dos processos internos e do acesso à informação. Melhores condições de trabalho e reconhecimento podem contribuir para a motivação do servidor.

## **2.9 Melhorar o sistema de informações**

O atual sistema de informações da PRF permite a extração de um relatório com valores totais, por exemplo “63.000 m<sup>3</sup> de madeira ilegal apreendida”, mas não descreve essas ocorrências com detalhes. Para isso, deve-se entrar em cada parte diária para saber onde e como ocorreu o ilícito.

Portanto, sugere-se que sejam revistas pelos gestores as informações que devem constar no registro policial, identificando a informações relevantes que inseridas em campos específicos possam ser extraídas pelo sistema a fim de gerar relatórios mais detalhados.

Nesta pesquisa, foram tabelados os dados contidos no Quadro 1 com o objetivo de caracterizar os crimes ambientais no Estado do MS.

Os dados relevantes para o planejamento operacional devem ser definidos pelos gestores. Ressalta-se que os dados sobre origem e destino do infrator deixaram de ser informados em 81,79% dos registros, dado fundamental para traçar as rotas utilizadas pelos criminosos.

Além da melhoria do sistema interno, sugere-se o cruzamento de dados com os de outras instituições afins, bem como organizações não-governamentais que se dedicam à preservação da fauna e flora brasileira.

## **2.10 Ampliar a utilização da tecnologia**

A área de segurança pública deve acompanhar e utilizar a seu favor a tecnologia para facilitar o seu trabalho, bem como para se antecipar às estratégias utilizadas pelos criminosos.

A utilização de aplicativos para celulares e outros recursos tecnológicos se tornaram acessíveis e podem ajudar na fiscalização de produtos ambientais, pesquisas neste sentido devem ser ampliadas.

Sugere-se, por exemplo, que as informações do Documento de Origem Fiscal (DOF) sejam gravadas num chip pela autoridade ambiental a fim de acompanhar a madeira até o destino final. Nos postos da PRF e demais órgãos afins, o policial efetuará a conferência com a utilização de leitores de chip, tornando a fiscalização mais rápida e eliminando dúvidas quanto à legalidade do transporte. Além do chip, aparelhos localizadores poderiam ser exigidos para que o policial tivesse acesso ao real percurso do veículo. Para que isto fosse possível, seria preciso a regulamentação, assim como foi realizado com a exigência de tacógrafo nos

caminhões.

## 2.11 Utilizar o modelo de Planejamento Estratégico Situacional(PES)

Por fim, subsidiados por todas as ações anteriores e munidos de informações sobre os crimes ambientais, e considerando que o enfrentamento aos crimes ambientais é um problema complexo e dinâmico, sugere-se que os gestores operacionais utilizem o modelo Planejamento Estratégico Situacional a fim de otimizar suas ações e torná-las efetivas.

A adoção de um modelo de planejamento como o PES, provoca a mudança de atitude da instituição para uma postura racional, vislumbrando a efetividade de suas ações.

O PES conduz a organização a conhecer a realidade (cenário); conhecer os envolvidos na questão (atores); conhecer a legislação aplicável (regras); conhecer sua força de atuação (acumulações); executar ações utilizando toda a sua força de atuação (fluxos ou jogadas) e a partir da reação do oponente, agregar novas informações e definir as próximas ações.

**Quadro 1 - Plano de ação para enfrentamento aos crimes ambientais no MS**

<b>Ação</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Como fazer</b>	<b>Responsável</b>	<b>Âmbito Decisório</b>	<b>Quando</b>
<b>1.Promover a PRF no enfrentamento aos crimes ambientais</b>	Incluir a PRF na: - rede de informações do SISNAMA; - nas políticas públicas ambientais; - na discussão sobre soluções ambientais	Articular politicamente para integrar a PRF ao SISNAMA, via alteração de Lei.	- Dirigente Nacional - Ministério da Justiça	- Nacional	- A definir
<b>2.Visualizar a importância do MS no combate aos ilícitos ambientais</b>	- Fortalecer o combate aos crimes ambientais no MS	- Aumentar o investimento no Estado	- Dirigente Nacional	- Nacional	- A definir
<b>3.Reconhecer a importância do enfrentamento aos crimes ambientais - apoio institucional</b>	- Investir no combate aos ilícitos ambientais	- Incorporar os preceitos da Agenda 21 e da Agenda 2030, elevando-os a indicadores estratégicos e consignando-os nos planejamentos em todos os níveis	- Primeiramente, Dirigente Nacional - Gestores em todos os níveis	- Primeiramente Nacional - Após, Estadual e Local	- A definir
<b>4.Articular com os demais órgãos atuantes na área ambiental</b>	- Compartilhar informações e conhecimento, obter apoio	- Celebrar convênios e termos de cooperação	- Dirigente do MS, com assentimento do Dirigente	- Estadual	- A definir

	operacional mútuo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar um Comitê com representantes dos outros órgãos afins</li> <li>- Manter canal de comunicação com a sociedade</li> <li>ONGs</li> </ul>	Nacional		
<b>5. Atuar em conjunto com a Superintendência da PRF no Mato Grosso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Obter resultados efetivos no combate ao tráfico de madeira</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar comissão com integrantes dos dois Estados para compartilhar informações, planejar e fiscalizar em conjunto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dirigentes do MS e do MT, com assentimento do Dirigente Nacional</li> </ul>	- Regional	- A definir
<b>6. Capacitar continuamente os policiais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Consolidar o conhecimento acerca dos ilícitos ambientais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar capacitação do efetivo de acordo com as peculiaridades locais, aliando teoria e prática</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Núcleo de Capacitação do MS, com assentimento do Dirigente do MS e Coordenação de Ensino</li> </ul>	- Estadual	Anualmente
<b>7. Disponibilizar de Equipes operacionais volantes para o combate aos ilícitos ambientais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intensificar a fiscalização ambiental</li> <li>- Evitar que as demais áreas atendidas pela PRF fiquem desguarnecidas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar equipes operacionais volantes nas Delegacias onde o número de apreensões seja expressivo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Chefes de Delegacia, com assentimento do Dirigente do MS</li> </ul>	- Local	- A definir
<b>8. Motivar os policiais a atuarem contra os ilícitos ambientais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar o desempenho dos policiais no combate aos crimes ambientais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investir na melhoria das condições de trabalho</li> <li>- Reconhecer o bom desempenho nesta área específica na avaliação individual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dirigente Nacional</li> <li>- Dirigente do MS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nacional</li> <li>- Estadual</li> </ul>	- A definir
<b>9. Melhorar o sistema de informações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerar relatórios mais detalhados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar quais informações são relevantes para o PES</li> <li>- Efetuar as respectivas mudanças no sistema</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divisão de Combate ao Crime, com assentimento da Coordenação-Geral de Operações</li> <li>- Divisão de Administração de Sistemas</li> </ul>	- Nacional	- A definir
<b>10. Ampliar a utilização da tecnologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tornar a fiscalização de crimes ambientais mais eficiente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pesquisar novas tecnologias que possam ser utilizadas no combate ao crime</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divisão de Combate ao Crime</li> <li>- Comissão a ser nomeada para esta finalidade</li> </ul>	- Nacional	- A definir

		ambiental	- Divisão de Modernização e Tecnologias		
<b>11.Utilizar o modelo de Planejamento Estratégico Situacional</b>	- Racionalizar a utilização dos recursos disponíveis - alcançar resultados efetivos	- Utilizar as informações acerca do crimes ambientais para elaborar o PES	- Divisão de Combate ao Crime - Seção de Policiamento e Fiscalização - Chefes de Delegacia	- Nacional - Estadual - Local	- A definir

Ressalto que maiores detalhes podem ser obtidos na dissertação.

Coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**HAIFA MELGAREJO CUEVA**  
**DENISE BARROS DE AZEVEDO**